



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEACO**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo; e a Senhora Juíza Eleitoral Amanda Almeida Waquim. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602890-06.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Francisco de Sousa Gomes

Advogados: Drs. Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148, Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Pedido de vista do Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, após o voto do relator, pelo julgamento das contas como não prestadas, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral; e do voto divergente da Juíza Amanda Almeida Waquim, para que as contas sejam consideradas prestadas. Os Juízes Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa e Tarcísio Almeida Araújo acompanharam o voto do relator. O Juiz Lino Sousa Segundo acompanhou a divergência.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602274-31.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2022)

Requerente: Jacimara Colares Maciel Britto

Advogadas: Dras. Mônica Rayanne Garcês Ramos – OAB/MA 22.929, Jacqueline Protásio da Costa – OAB/MA 15.731, Jannitayth Cardoso Nascimento – OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator. Questão prejudicial de mérito para conhecimento dos documentos apresentados extemporaneamente rejeitada à unanimidade. Ausente o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Julgamento presidido pelo Juiz José Gonçalo de Sousa Filho.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600034-23.2023.6.10.0101

Procedência: Governador Nunes Freire – 101ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por propaganda política extemporânea – Eleições 2024)

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

1ºs Recorridos: Luís Fernando de Castro Braga, Roberto Freire de Oliveira

Advogados: Drs. Eveline Silva Nunes - OAB/MA 5.332, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

2ºs Recorridos: Barreto, Jonhh

Advogados: Drs. Eveline Silva Nunes - OAB/MA 5.332, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Relatora: Juíza Amanda Almeida Waquim

Adiado pela relatora para a sessão do dia 8 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e um minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 06/02/2024, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/02/2024, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/02/2024, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/02/2024, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 07/02/2024, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/02/2024, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 07/02/2024, às 19:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/02/2024, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/02/2024, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2047646** e o código CRC **86602AE2**.

0001844-45.2024.6.27.8000	2047646v2
---------------------------	-----------